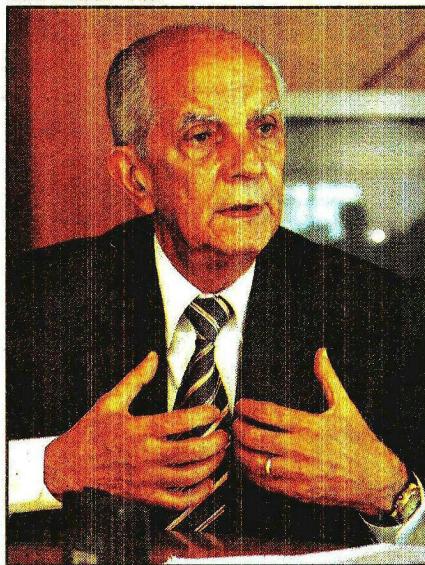


Dois funcionários são demitidos

Kleber Lima/CB - 4/1/07

O presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Paulo César Ávila, assinou ontem a portaria de demissão de dois funcionários de carreira do órgão. O motivo: eles forjaram o diploma de graduação para ingressar no emprego público. A mentira se arrasta desde fevereiro 2003, quando os servidores tomaram posse no TCDF depois de suposta aprovação em concurso público. A farsa começou a ser desvendada a partir de comentários de colegas de trabalho que notaram a falta de capacidade técnica dos investigados para as funções desempenhadas.

Na sexta-feira, a portaria com a exoneração de Marco Aurélio dos Reis Gomes e Gilvan Pio dos Reis será publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* (DODF). Os dois ocupavam o cargo de analista de finanças e controle externo, respectivamente. Foram contratados há cinco anos com salário de R\$ 4.759. Mas a remuneração foi corrigida para R\$ 7.031. O concurso para preencher as vagas ocupadas pelos servidores exigia curso superior. "A demissão dos



CÉSAR ÁVILA: "PROVAS CONTRA OS SERVIDORES SÃO CONTUNDENTES"

servidores foi inevitável. As provas contra eles são contundentes e me obrigaram a afastá-los do serviço público", afirmou Paulo Ávila. Com a atitude, o conselheiro acolheu em parte o relatório preparado pela Comissão de Processo Administrativo do TCDF. Isso porque ele negou a sugestão para que os falsificadores restituíssem o tribunal: "A jurisprudência no caso diz que bem ou mal eles prestaram o serviço".

Segundo o relatório concluído pela comissão especial, Marco Aurélio dos Reis Gomes apresentou diploma de conclusão do curso de direito do Centro Universitário de Brasília (Uniceub). Mas a secretaria do curso negou o vínculo do servidor com a instituição. "Não encontramos nada em nosso sistema acadêmico para comprovar que ele foi nosso aluno, nem tão pouco que tenha concluído o curso de direito".

O Uniceub também submeteu o suposto diploma de formatura a análise técnica da Universidade de Brasília que constatou não se tratar de documento autêntico. "Portanto, afirmamos que a cópia encaminhada do diploma em favor de Marco Aurélio dos Reis Gomes não passa de falsificação grotesca", diz o Uniceub em resposta à comissão. No caso de Gilvan Pio Fernandes, ele alegou ter se formado em administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mais uma vez foram constatados "inúmeros erros no texto, nos carimbos, nos nomes e nas assinaturas dos titulares". (LT)